

PORTARIA Nº 077/2019

Inhuma – Piauí, 20 de Agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA – ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros:

1. Titulares

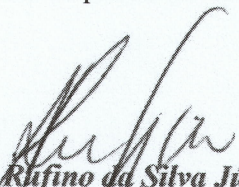
- 1.1 – Nivaldo Costa Filho (CPF 033.357.763-99) – Presidente
- 1.2 – Juerismar Luis Rodrigues (CPF 924.986.203-20) - Membro
- 1.3 – Beatriz Carvalho de Araújo (CPF 823.618.273-87) - Membro

Art. 2º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 3º - Fica designado o Sr. Nivaldo Costa Filho para exercer a função de PREGOEIRO, nos termos do Decreto 10.520 de 17/07/2002 e sob o apoio da Comissão Permanente de Licitação, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão;

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 20 de Agosto de 2019.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal